



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

CNPJ: 41.522.269/0001 – 15

Av. Corinto Matos, S/N – Centro – Fone: (89) 3439-1174

CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí

Adm. 2013 – 2016

prefeituramarcolandia@yahoo.com.br

PORTARIA Nº. 020/2015 - GP. Marcolândia - Piauí, 21 de Maio de 2.015

DISPÕE SOBRE O RETORNO À FUNÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, ROBÉRIO TEIXEIRA DE CARVALHO, MOTORISTA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED - DESTE MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. Francisco Pedro de Araújo, no uso de suas atribuições legais inseridas no Art. 73 da Lei Orgânica deste Município de Marcolândia - Piauí;

CONSIDERANDO o requerimento nº 023/2015, datado de 21 de Maio de 2015, Solicitando Retorno à Função do Sr. ROBÉRIO TEIXEIRA DE CARVALHO, Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED – deste Município de Marcolândia-(PI);

CONSIDERANDO o fim de vigência da PORTARIA de Nº 55/2014 – GAB.PREF, datada de 05 de Maio de 2014;

CONSIDERANDO o disposto no art. 90 § 1º, da Lei 153/06 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Marcolândia, Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de Retorno à Função do Servidor **ROBÉRIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, portador do CPF sob o nº **642.304.494-53**, Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED – deste Município de Marcolândia, Estado do Piauí, bem como lotar o referido Servidor em sua Secretaria de origem a partir de 01 de Junho de 2015.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia - Piauí, Aos Vinte e Um Dias do Mês de Maio de Dois Mil e Quinze. (21/05/2015).


Francisco Pedro de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

DESENVOLVIMENTO E AMOR A TERRA
E-mail: prefeituramarcolandia@yahoo.com.br